



Freguesia de Pêro Viseu

Acta nº 7/ 2010

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dez pelas vinte e duas horas e trinta minutos, sobre a presidência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pêro Viseu, José António Ferreira Melchior realizou-se uma reunião ordinária desta Junta de Freguesia.

A reunião contou com a presença do Vice-Presidente Pedro Miguel Louro Mesquita e da Tesoureira Patrícia Isabel Borges da Silva.

Na reunião ficou estipulado, no âmbito da candidatura ao PRODER, contactar proprietários de terrenos junto aos caminhos que estão contemplados na candidatura com o propósito de recolher dados dos mesmos.

Foi ainda afixada uma informação com o mesmo objectivo, apelar à colaboração dos proprietários neste processo.

Ficou decidido também proceder á compra de equipamento, nomeadamente de tubo, para se iniciar o processo de reparação definitiva da água que advém da mina, situada no caminho do Cima da Aldeia, que abastece os chafarizes da povoação.

Procedeu-se também à elaboração de um plano de trabalhos a realizar pelos funcionários da Junta de freguesia, nomeadamente, reparação de caminhos danificados, acabamento do parque infantil, e pintura do interior do salão polivalente.

Realizou-se o rescaldo da demolição de parte da habitação, situada na Rua do Cabeço de Malha, pertencente ao Sr. Manuel Geraldês e que se encontrava em perigo de ruir totalmente, devido ao seu estado elevado de degradação reforçado com o mau tempo que se verificou.

Ficou também decidido, solicitar ao Município do Fundão um pedido de apoio, nomeadamente no envio de uma retroescavadora para auxílio da Junta de Freguesia na reparação do caminho da Pereira.

Relativamente ao Município do Fundão, foi ainda solicitado a resolução de vários problemas relacionados com iluminação pública, nomeadamente na Rua das Lavrandeiras, Rua do Cabeço da Malha, Rua do Cimo da Aldeia. Foram também

solicitados, mais uma vez, novos candeeiros, para a Rua da Nora, Rua dos Olivais e Avenida José Pinto Alves.

A Junta de Freguesia de Pêro Viseu, mediante do levantamento que efectuou na freguesia relativamente a casa degradadas, decidiu expor o problema ao Município do Fundão. Foi entregue a lista das habitações degradadas, acompanhadas de registo fotográfico, baseado no enquadramento legal previsto no art. 89.º do Decreto-Lei 555/99 para intervenção superior do Município neste problema da freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, passando-se a elaboração e leitura da respectiva acta que vai ser assinada pelos presentes.

Presidente – José António Ferreira Melchior

Vice – Presidente – Pedro Miguel Louro Mesquita

Tesoureira – Patrícia Isabel Borges da Silva